


33



**ANEXO III**  
**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 1764/2021

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba – Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: Aurora Terminais e Serviços LTDA

OBJETO: 64 (sessenta e quatro) cestas básicas.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Aurora Terminais e Serviços, CPF/CNPJ nº 01.777.936/0001-96, Rod. Sen. José Ermírio de Moras, KM 10,2, neste ato representado por Luis Henrique Pigatti, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.181.908-32, portador da identidade RG nº 17.041.982, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e Decreto nº 25.664, de 24 de março de 2020 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 64 (sessenta e quatro) cestas básicas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens ou serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

3.1. Os bens ou serviços descritos na cláusula primeira serão entregues ou executados na data de assinatura do presente termo, sendo os bens transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens e os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

*Pigatti*

34

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 05 de Agosto de 2021.

Sirlange Rodrigues Frate Magalhães  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura de Sorocaba

DONATÁRIA:

DOADOR: Luis Henrique Pigatti  
CPF: 093.181.908-32

Testemunhas

1. Patricia V. de A.  
RG: 25398175-1  
CPF: 21715188002

2. Juliana S. de C. Buienze  
RG: 29.270.082-9  
CPF: 269.659.808-85



Sorocaba, 19 de agosto de 2021.

**Á**  
**SEAD**

Ilmo. Sr.  
Fausto Bossolo  
Secretário de Administração

**PA: 2021/016.606-2**

Assunto: **Termo de doação 64 Cestas Básicas.**

DOADOR: **AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de 64 (sessenta e quatro) cestas básicas, conforme fls. 37.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 39, retorno aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folhas 33/34, remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.

  
**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**  
Secretária de Governo

  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito

378

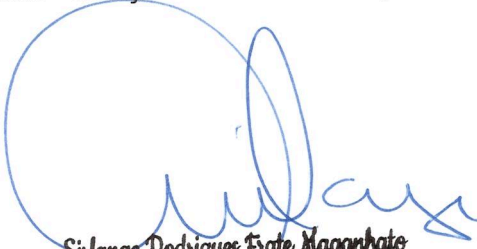
## TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS

**DOADOR:** Aurora Terminais E Serviços Ltda

**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Sorocaba / Fundo Social de Sorocaba

**OBJETO:** Cestas básicas

**DESTINAÇÃO:** O objeto de doação foi retirado pela Secretaria da Cidadania, que é o setor responsável pela distribuição das doações recebidas pelo Fundo Social de Solidariedade.



Sirlange Rodrigues Frate Magalhães  
Presidente  
Fundo Social de Solidariedade  
Prefeitura de Sorocaba